



Processo nº: 25027.000319/2024-43

Código SAGE: GEREB - 4835.1

Emenda Parlamentar nº: 28260008 / Submissão: 25027.000122/2024-12

PROJETO BÁSICO

I. RESUMO

Desenvolver processos formativos associados ao **Fórum Intersindical de saúde, trabalho e direitos humanos do Distrito Federal e região**. O Fórum se constitui pela interação de representações sindicais e institucionais na promoção da saúde da classe trabalhadora do Distrito Federal (DF) e região.

Sua espacialidade é configurada pelo território do DF e de seu entorno desenhado pelo trabalho na mineração, do agronegócio, na agricultura familiar e no turismo. Com a inclusão de uma amplitude sindical e institucional de entidades goianas por agregação voluntária.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO PRINCIPAL NA UNIDADE

A participação social como eixo transversal da promoção da saúde traz em si a perspectiva do protagonismo da representação dos trabalhadores e trabalhadoras na expressão de sujeitos na organização do metabolismo socioambiental representado pelo trabalho humano, seja ele processo de transformação da natureza em produto ou prática de reprodução social.

A história das conquistas sindicais brasileira inclui e se diferencia pela ênfase participativa na construção do controle social do Sistema Único de Saúde em especial da política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

O movimento sindical da saúde no Distrito Federal é um dos alicerces do movimento da reforma sanitária brasileira que a partir das bases da medicina social latino americana incorpora o debate e a estruturação de instâncias interinstitucionais da saúde e da segurança do trabalho no Brasil.

Assim a criação do Fórum Intersindical de STTDH do DF e Região vem consolidar a trajetória de lutas sindicais e de interações institucionais em torno das questões decorrentes da relação entre o modo de produção e reprodução social com a saúde da classe trabalhadora.

Abrindo-se a possibilidade de trocas de experiências em que se priorizem benefícios para as comunidades, não apenas em termos de aumento de renda, mas do alcance do bem-estar e da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Em última instância, voltado à promoção da saúde, pode servir como um catalizador para a participação e a organização comunitária, fortalecendo a coesão social e a implementação de práticas de territórios saudáveis e sustentáveis.

O projeto será coordenado e desenvolvido por pesquisadores do Programa de Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho – PSAT, da Gerência Regional de Brasília - Gereb. A essência do projeto são ações de formação-ação. A operação das ações será composta por estratégias em conexão, realização de oficinas e encontros temáticos mobilizadores de ações contínuas e de planejamento comunicativo sindical e popular. Visando à promoção da saúde fundamentada na interseccionalidade de temáticas do trabalho e sanitárias. Espera-se a redução do impacto sanitário do trabalho realizado na região.

II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo nº 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo nº 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: "Formação-ação SINDICAL: O Fórum de Saúde, Trabalho e Direito do Distrito Federal e região".

V. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO DO PROJETO

Objetivo Geral

Desenvolver estratégias de promoção da saúde associadas ao trabalho.

Objetivos Específicos

Realizar encontros, debates e oficinas técnicas problematizadoras da relação entre promoção da saúde e o trabalho.

Sistematizar as oficinas para a produção de informações que subsidiem ações de vigilância em saúde do trabalhador e trabalhadora na região.

VI. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO E ATIVIDADES DE APOIO FIOTEC

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: Realizar oficinas técnicas problematizadoras da relação entre promoção da saúde e trabalho.

Atividade FIOCRUZ:

1.1. Realizar debates das necessidades específicas de saúde relacionada ao trabalho.

Atividades FIOTEC:

- 1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto
- 1.1.2 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.1.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.4 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.1.5 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 1.1.6 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ

1.2. Oferecer encontros sobre informação para ação, comunicação e difusão de conteúdo.

Atividades FIOTEC:

- 1.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 1.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 2: Sistematizar os encontros de produção de uma análise crítica do trabalho e sua relação com a saúde na região do Distrito Federal e Região (RIDE ampliada) integrando as temáticas e estratégicas, a seguir: A centralidade do Trabalho como objeto de reflexão e de ação promotora da saúde e de reparação; A violência em suas dimensões de gênero, do racismo, institucional, da mortalidade por causas violentas; As enquetes operárias temáticas integradas; A integração entre fóruns; Programa cartografia crítica do trabalho, abordagem de análise geográfica da territorialização do trabalho; A informação para ação, comunicação e difusão de conteúdo; e Temáticas prioritárias Saúde Mental, Acidentes de Trabalho, Racismo, Trabalho e Gênero, Riscos específicos contextualizados, setor de serviços de transporte, saúde e educação, setores críticos socioambientais, mineração e modo de produção agropecuária.

Atividade FIOCRUZ:

2.1 Sistematizar as atividades e ações da formação-ação realizadas pelo Fórum Intersindical de Saúde, Trabalho e Direitos.

Atividades Fiotec:

- 2.1.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 2.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

2.2 Documento técnico contendo as sistematizações das ações realizadas na formação-ação do Fórum intersindical de saúde trabalho e direito.

Atividades Fiotec:

- 2.2.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 2.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.
- 2.2.6 Atividades de prestação de contas do projeto

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo:

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO	R\$	
1. Realizar oficinas técnicas problematizadoras da relação entre promoção da saúde e trabalho.	1.1. Realizar debates das necessidades específicas de saúde relacionada ao trabalho. 1.2. Oferecer encontros sobre informação para ação, comunicação e difusão de conteúdo.	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	Encontros Oficina	6	Encontros realizados; e 1 Oficina realizada	1º mês	12º mês	261.941,97	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
2. Sistematizar os encontros de produção de uma análise crítica do trabalho e sua relação com a saúde na região do Distrito Federal e Região (RIDE ampliada) integrando as temáticas e estratégias, a seguir: A centralidade do Trabalho como objeto de reflexão e de ação promotora da saúde e de reparação; A violência em suas dimensões de gênero, do racismo, institucional, da mortalidade por causas violentas; As enquetes operárias temáticas integradas; A integração entre fóruns; Programa cartografia crítica do trabalho, abordagem de análise geográfica da territorialização do trabalho; A informação para ação, comunicação e difusão de conteúdo; e temáticas prioritárias Saúde Mental, Acidentes de Trabalho, Racismo, Trabalho e Gênero, Riscos específicos contextualizados, setor de serviços de transporte, saúde e educação, setores críticos socioambientais, mineração e modo de produção agropecuária.	2.1. Sistematizar as atividades e ações da formação-ação realizadas pelo Fórum Intersindical de Saúde, Trabalho e Direitos. 2.2. Documento técnico contendo as sistematizações das ações realizadas na formação-ação do Fórum intersindical de saúde trabalho e direito.	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.6	Documentos Técnicos e Boletins informativos	2	Documentos técnicos elaborados Boletins Informativos elaborados.	1º mês	12º mês	187.538,57	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								R\$ 449.480,54	

VII. LOCALIDADE

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

O custo total do projeto será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) com vigência de 12 (doze) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INICIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1.Realizar oficinas técnicas problematizadoras da relação entre promoção da saúde e trabalho.	1.1. Realizar debates das necessidades específicas de saúde relacionada ao trabalho. 1.2 Oferecer encontros sobre informação para ação, comunicação e difusão de conteúdo.	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	33 - Passagens	1º Mês	12º Mês	35.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	12º Mês	20.250,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	12º Mês	30.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	12º Mês	148.640,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	12º Mês	28.051,97
			SUBTOTAL			261.941,97
2. Sistematizar os encontros de produção de uma análise crítica do trabalho e sua relação com a saúde na região do Distrito Federal e Região (RIDE ampliada) integrando as temáticas e estratégicas, a seguir: A centralidade do Trabalho como objeto de reflexão e de ação promotora da saúde e de reparação; A violência em suas dimensões de gênero, do racismo, institucional, da mortalidade por causas violentas; As enquetes operárias temáticas integradas; A integração entre fóruns; Programa cartografia crítica do trabalho, abordagem de análise geográfica da territorialização do trabalho; A informação para ação, comunicação e difusão de conteúdo; e temáticas prioritárias Saúde Mental, Acidentes de Trabalho, Racismo, Trabalho e Gênero, Riscos específicos contextualizados, setor de serviços de transporte, saúde e educação, setores críticos socioambientais, mineração e modo de produção agropecuária.	2.1. Sistematizar as atividades e ações da formação-ação realizadas pelo Fórum Intersindical de Saúde, Trabalho e Direitos. 2.2 Documento técnico contendo as sistematizações das ações realizadas na formação-ação do Fórum intersindical de saúde trabalho e direito.	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.6	33 - Passagens	1º Mês	12º Mês	9.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	12º Mês	10.500,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	12º Mês	2.610,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	12º Mês	135.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	12º Mês	30.428,57
			SUBTOTAL			187.538,57
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						449.480,54
33 - Passagens			1º Mês	12º Mês	44.000,00	
14 - Diárias			1º Mês	12º Mês	30.750,00	
30 - Material de Consumo			1º Mês	12º Mês	32.610,00	
36 - Pessoa Física			1º Mês	12º Mês	283.640,00	
39 - Pessoa Jurídica			1º Mês	12º Mês	58.480,54	
Despesa operacional e administrativa			1º Mês	12º Mês	40.519,46	
Encargos			1º Mês	12º Mês	10.000,00	
TOTAL DO CONTRATO						500.000,00

IX. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1ª	1º mês após assinatura do contrato	45.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5
2ª	4º mês após assinatura do contrato	320.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5
3ª	9º mês após assinatura do contrato	134.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5
4ª	12º mês após assinatura do contrato	1.000,00	1.1 1.2 2.1 2.2	1.1.2 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5 2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.6
TOTAL		500.000,00		

X . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática nº: 10.128.5121.20YD

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 20YD

PTRES Nº: 241880

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho nº: 10.128.5121.20YD.0001

Emenda Parlamentar: Dep Erika Kokay (28260008)

XI. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
1	Jorge Mesquita Huet Machado	***.555.107-**	7983958	Coordenador	R\$ 6.220,00

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023 - PR.

XII. PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

O Coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório final técnico de prestação de contas, além do relatório de acompanhamento financeiro encaminhado pela FIOTEC, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Jorge Mesquita Huet Machado Coordenador do Projeto Fiocruz Brasília SIAPE nº 7983958 CPF: ***.555.107-**	Aprovado e de acordo, Maria Fabiana Damásio Passos Diretora Fiocruz Brasília SIAPE nº 1924283 CPF: ***.903.755-**
---	---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MESQUITA HUET MACHADO, Tecnologista em Saúde Pública**, em 07/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 08/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4026308** e o código CRC **0250ACFC**.

Referência: Processo nº 25027.000319/2024-43

SEI nº 4026308